



DECRETO Nº 101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial no Município de João Alfredo/PE em virtude do falecimento do Sr. JAIME PEREIRA DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste Município, Sr. JAIME PEREIRA DE LIMA, conhecido por Jaime Lima, ocorrido no dia 27/11/2021;

CONSIDERANDO os inúmeros e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, na qualidade de cidadão e ex-vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos joãoalfredenses, bem como o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e de conduta íntegra.

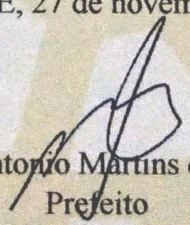
DECRETA

**ARTIGO 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de João Alfredo/PE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. JAIME PEREIRA DE LIMA.

**ARTIGO 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos do Município.

**ARTIGO 3º** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de João Alfredo/PE, 27 de novembro de 2021.

  
José Antonio Martins da Silva  
Prefeito